PROJETO DE INDICAÇÃO Nº177/ 2022

Considerando a importância da promoção do desenvolvimento sustável na cidade;

Considerando o recente estudo divulgado pela Organização das Nações Unidas que apontou Salvador como a quinta cidade da Bahia com melhor índice de desenvolvimento sustentável, de acordo com o relatório Programa Cidades Sustentáveis.

Considerando que o Plano Plurianual para o quadriênio 2022 a 2025 está organizado em 08 Eixos Estratégicos que incluem o conjunto de Programas e Ações governamentais, com vistas a estabelecer diretrizes e linhas de intervenções que promovam o crescimento e o desenvolvimento sustentável da cidade

Considerando a depredação do patrimônio público ocorrido nos últimos anos e os transtornos gerados para o município e para a população, por atos de vandalismo em pontos de ônibus e os valores que em média ficam entre cem e duzentos mil reais por ano, surge como necessidade uma nova modalidade de investimento e parceria da cidade soteropolitana, visando uma redução desses atos e de longevidade do patrimônio público.

Considerando que existe um modelo bem sucedido em outras cidades brasileiras como Garapoba – Santa Catarina



Torna-se necessário a modificação do modelo utilizado atualmente para o material de bambu, evitando desgaste do material, depredação do patrimônio e economia do erário público.

A administração pública pode delegar atividades ao setor privado buscando maior eficiência e eficácia em suas ações através da Autorização de serviço público, constituído como um ato administrativo unilateral, discricionário e precário, pelo qual o Poder Público transfere por delegação a execução de um serviço público para terceiros.

A partir desta parceria será possível substituir os atuais pontos de parada e implementar essa iniciativa sustentável para a cidade de São Salvador.

Isto posto, apresento o presente Projeto e conto com os nobres pares para seu prosseguimento e aprovação da presente proposição.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Indica ao Exmo. Prefeito Bruno Reis, o estudo de viabilidade técnica para a substituição e a implementação no município de Salvador através de uma autorização ao setor privado para substituição de pontos de parada com materiais sustentáveis.

Salvador, 08 de junho de 2022.

BALBINO CARVALHO- SABÁ